

R\$2.898,72. CB PM João Pedro Teixeira Neto Lages; MF: 64017901; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-283/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/05/2026; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Alexandre Pio Furtado Santos; MF: 4218887/1; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.479,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-285/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 29/04 a 10/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Douglas Vitorino Campelo Silva; MF: 57883151; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Edson Baratinha Pinheiro; MF: 5729734/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-286/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 19 a 30/04/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marconi Guimarães De Sousa; MF: 5766567/1; Lotação: 24ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Anderson Paulo Souza De Oliveira; MF: 572219781; Lotação: 24ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Ronny Da Conceição Costa; MF: 5944788/1; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Glaydson Rodrigues Lopes; MF: 4219169-1; Lotação: 24ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-288/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 29/04 a 10/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Fernando Pereira Da Silva; MF: 57200437/1; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Paulo Ricardo Rodrigues Velozo; MF: 59448091; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Pablo Ruben Brasil Costa; MF: 3540232/1; Lotação: 23ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Celio Xavier Santos Junior; MF: 3540140/1; Lotação: CPR-XIV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-289/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/04 a 10/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Augusto Xavier; MF: 571999961; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-290/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 09 a 20/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Fransuel Ferreira Pires; MF: 57221581/1; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Diego Araujo Sousa; MF: 57221728/1; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-292/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/05/2026; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Davi Ribeiro Pimenta; MF: 64025761; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.479,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1317618**OUTRAS MATÉRIAS**

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA; D.E Nº 017/2026 – PAE 2025/3399353; O Homologador da Dispensa Eletrônica, no uso de suas atribuições legais previstas na PORTARIA Nº 002/2026-DL/PMPA, publicada no DOE nº 36.515, de 29JAN2026, considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o fundamento do Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22 c/c o Decreto Estadual nº 2.787/2022, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de caixas térmicas de 190L e 42L, a fim de atender demandas da Corporação Militar Estadual da PMPA; Considerando que, ao final da sessão do certame, que foi realizada no dia 22ABR2026, pela plataforma "banparanet", conduzida pelo Agente de Contratação, CB PM David Abner Conceição Lopes, nomeado pela PORTARIA Nº 002/2026-DL/PMPA, publicada no DOE nº 36.515, de 29JAN2026, RESOLVO: 01 – Declarar DESERTO os itens 01 e 02 do certame, por não ter havido durante a fase da disputa a oferta de lances que viabilizasse a adjudicação dos itens postos em disputa; 02 – HOMOLOGAR o referido procedimento de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21

c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22;03 – PUBLICAR o inteiro teor desta decisão em Diário Oficial do Estado, remetendo o os autos do processo concluso a unidade demandante para que, junto a autoridade competente possa deliberar mecanismos administrativos visando a aquisição do bem demandado, inclusive por essa via de contratação, no caso, repetindo o certame. Providencie a chefia da Seção de Contratação Direta e de Procedimentos Auxiliares – SCDPA/DL PMPA; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ; Belém-PA, 23/04/2026; MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM; Diretor de Licitação/Homologador

Protocolo: 1317931**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO RESULTADO DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – CCC/FASPM
PROCESSO PAE Nº E-2025/3697122/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 01/2026 - CCC/FASPM, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de medicamentos genéricos, similares e éticos de A a Z, destinados ao atendimento dos beneficiários da FARMAFAS, com desconto sobre a Tabela CMED/ANVISA, e referenciados na Tabela FASPM, com entrega parcelada, conforme previsto no Termo de Referência (TR) e edital, e ancorado na base legal: Art. 74, IV; c/c ART. 78, I, 79, I, da Lei 14.133/2021 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024. RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão (ata de credenciamento 2026 e parecer técnico) adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 013/2025 – SEC.FASPMPA, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.571.825/0001-27.
2. CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para o fornecimento de medicamento de A a Z, código nº 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, conforme proposta de adesão apresentada.
3. REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.

Belém-PA, 23 de Abril de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1317791**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026-CCC/
FASPM PROCESSO PAE Nº 2026/2149878-FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2026-PAE nº2026/2149878, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de correlatos (alimentação, higiene pessoal e perfumaria, fralda e suplemento alimentar), destinados à FARMAFAS, com entrega parcelada conforme previsto no Termo de Referência (TR) e edital, e ancorado na base legal do Art. 74, IV; c/c ART. 78, I, 79, I, da Lei 14.133/2021 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024. RESOLVE:

- 1- HOMOLOGAR a decisão (ata de credenciamento e parecer técnico) adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 013/2025 SEC/FASPMPA, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.571.825/0001-27
- 2 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de consumo e apoio logístico, especificamente para os lotes I, III, IV e V, conforme proposta de adesão apresentada.
- 3 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.

Belém-PA, 23 de abril de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1317810**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026-DGL/SEPLAD - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 90008/2025. PAE Nº E-2026/2538736.**

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais autoriza a contratação resultante de Sistema de Registro de Preço SRP/DGL/SEPLAD Nº 90008/2025, conforme detalhamento a seguir: CONTRATANTE: O Estado do Pará, por intermédio do Fundo de Saúde da Polícia Militar - FUNSAU, inscrito no CNPJ nº 05.321.731/0001-52. CONTRATADA: